



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## Edital N° 4/2017

### Processo Seletivo Simplificado

O Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado** para o **Instituto Benjamin Constant - IBC**, destinando 14 vagas para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei N° 8.745 de 09/12/1993 a serem distribuídas conforme especificações abaixo:

#### 1. Das áreas e suas especificações

ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDA	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS BÁSICOS
Educação Especial Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) a alunos com deficiência múltipla (cegos ou com baixa visão)	11 vagas para ampla concorrência  1 vaga reservada para pessoas com deficiência, segundo a legislação vigente.	40h semanais	Curso superior completo com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Educação Especial; ou Curso superior completo com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial e ou Educação Inclusiva; ou licenciatura plena em qualquer curso na área educacional e mais o curso de formação de professores (nível médio) e pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial e ou Educação Inclusiva; ou Curso Superior com Licenciatura em Educação Especial; ou Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia.

<p>Educação Especial Curso Técnico em Massoterapiaa alunoscegos, surdocegos ou com baixa visão.</p>	<p>2 vagas</p>	<p>40h semanais</p>	<p>Curso superior completo nas diversas áreas da saúde humana (Com curso de Massoterapia e/ou Shiatsuterapia e/ou Acupuntura)</p>
---	----------------	---------------------	---

**Atribuições dos professores para o 1º ao 5ºano:**

- Atuar no Ensino Fundamental, ministrando aulas em diferentes disciplinas, incluindo-se a alfabetização;
- Orientar e acompanhar as atividades escolares com base na adaptação do currículo escolar para o adequado atendimento educacional de alunos com deficiência múltipla;
- Elaborar, executar e avaliar, sempre que necessário, Plano de Ensino Individualizado de alunos com deficiência múltipla, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades específicas dos alunos; a definição e a organização de estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades específicas dos alunos; o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos;
- Produzir materiais didáticos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
- Orientar professores e famílias sobre materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar as habilidades, promovendo seu aprendizado, autonomia e participação;
- Realizar atendimento educacional individualizado, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;
- Participar de reuniões coletivas que objetivem a organização das atividades da escola;
- Participar de reuniões de planejamento junto aos docentes com os quais venha a compartilhar turmas;
- Participar e contribuir para a realização das atividades extraclasse realizadas com os alunos da escola.

**Atribuições dos professores para o Curso Técnico em Massoterapia:**

- Atuar no Ensino Técnico em Massoterapia, ministrando aulas em diferentes disciplinas, incluindo-se os eixos: oriental e ocidental;
- Orientar e acompanhar as atividades acadêmicas para o adequado atendimento educacional dos alunos;
- Elaborar, executar e avaliar os Planos de Ensino das disciplinas, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades específicas dos alunos; a definição e a organização de estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Produzir, quando necessário e solicitado, materiais didáticos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
- Participar de reuniões coletivas que objetivem a organização das atividades do Curso Técnico em Massoterapia;
- Participar de reuniões de planejamento junto ao colegiado do Curso Técnico em Massoterapia;

- Participar e contribuir para a realização das atividades práticas e extraclasse realizadas com os alunos do Curso Técnico em Massoterapia;
- Alimentar o sistema acadêmico online do Curso Técnico em Massoterapia com: frequência, conteúdos programáticos e notas de avaliações.

## **2. Dos requisitos para a participação no Processo Seletivo**

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado
- 2.2 Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino
- 2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais
- 2.4 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa

## **3. Das inscrições**

- 3.1 Período: 29/08 a 19/09/2017
- 3.2 Horário: 09h às 16h
- 3.3 Local: Assessoria da Direção Geral do Instituto Benjamin Constant (IBC), Av. Pasteur, N° 368, Urca, Rio de Janeiro, RJ

## **4. Das condições para inscrição**

- 4.1 Apresentação de documento original de identidade e cópia dos documentos citados no item 2 deste Edital.
- 4.2 Uma foto 3x4 recente
- 4.3 *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios, em envelope próprio do candidato, a ser lacrado no ato da inscrição
- 4.4 Original e cópia dos documentos comprobatórios solicitados nos requisitos básicos (diploma de conclusão de Curso Superior e de Pós-graduação, caso haja, acompanhados do histórico)

## **5. Do processo seletivo**

5.1 O processo seletivo será feito em 3 etapas e contará com bancas avaliadoras constituídas por 3 membros em todas as etapas.

5.1.1 As bancas serão designadas pelo Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant para a seleção de professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e pelo Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação para a seleção de professores para o Curso Técnico em Massoterapia.

5.2 O processo seletivo será constituído pelas etapas ordenadas da seguinte forma: análise do *Curriculum Vitae* ou *Currículo Lattes* (anexo IA e IB); entrevista técnica do candidato (anexo II); e prova aula (anexo III).

5.2.1 A análise do *Curriculum Vitae* ou *Currículo Lattes*, de caráter eliminatório, será realizada no dia 20/09 a 22/09/2017. Os documentos exigidos nos requisitos básicos não serão contabilizados na análise do currículo.

5.2.2 O resultado da análise de currículo será comunicado à comissão organizadora do certame, no dia 25/09/2017 e, posteriormente, divulgado a partir das 9h no mural da entrada do Gabinete da Direção Geral (Av. Pasteur, 368) e pelo site do Instituto Benjamin Constant, no endereço [www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br).

5.2.3 O candidato inabilitado através da análise de currículo não será chamado para entrevista técnica.

- 5.2.4 A entrevista técnica (anexo II), de caráter eliminatório e classificatório, com duração de até 30 (trinta) minutos, será realizada sob a responsabilidade das bancas avaliadoras designadas pelo Departamento de Educação e pelo Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, nos dias 26/09 a 29/09/2017, nos locais previamente indicados, conforme escala a ser veiculada após o resultado da análise do currículo.
- 5.2.5 O resultado da entrevista técnica será divulgado pela Coordenação do certame, no dia 29/09/2017 a partir das 9h, no mural da entrada do Gabinete da Direção Geral (Av. Pasteur, 368) e pelo site do Instituto Benjamin Constant, no endereço [www.abc.gov.br](http://www.abc.gov.br)
- 5.2.6 A prova aula (anexo III) de caráter eliminatório e classificatório, será realizada sob responsabilidade das bancas avaliadoras do concurso designadas pelos departamentos de Educação e de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do IBC, nos dias 04/10 a 17/10/2017 no Instituto Benjamin Constant, conforme escala a ser divulgada após o resultado da entrevista técnica, com duração de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo de 30 (trinta) minutos.
- 5.2.7 O candidato aprovado na entrevista técnica será convocado para o sorteio do tema da prova aula que será realizada 24h após o referido sorteio. No dia da prova aula o candidato deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência e entregar à banca seu plano de aula referente ao tema sorteado.
- 5.2.8 O *Curriculum Vitae* ou *Currículo Lattes*, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição, estarão disponíveis para devolução, aos candidatos não habilitados, até 30 (trinta) dias após o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, exceto sábados, domingos e feriados, sendo incinerados a seguir.

## 6. Critérios de desempate

Em caso de empate entre os candidatos após a finalização das etapas do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios para o desempate obedecendo à seguinte ordem:

- Maior pontuação na prova aula;
- Maior pontuação na entrevista técnica;
- O candidato que tiver maior idade.

## 7. Dos resultados e da contratação

- 7.1 O resultado final será divulgado no mural da entrada do Gabinete da Direção Geral (Av. Pasteur, 368) e pelo site do Instituto Benjamin Constant, no endereço [www.abc.gov.br](http://www.abc.gov.br), a partir das 9 horas, do dia 24/10/2017
- 7.2 O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº. 8.745/93 e da ON nº. 05/SRH/MP/09, para preenchimento das vagas previstas no Edital, com a remuneração de R\$ 3.121,76 para o regime de trabalho de 40h, acrescida do valor correspondente à titulação que possuir no momento da celebração do contrato de trabalho, respeitados os limites orçamentários, sendo vedada qualquer alteração posterior, conforme tabela abaixo.

40 horas			
APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
R\$ 202,55	R\$ 430,32	R\$ 1.119,29	R\$ 2.620,38

- 7.3 O candidato que vier a ser contratado deverá atuar exclusivamente para atividades de ensino no Instituto Benjamin Constant.
- 7.4 O candidato que vier a ser contratado cumprirá horários de atividades, de acordo com a necessidade da Instituição.
- 7.5 Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei N°8.745/93, somente poderão ser novamente contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.
- 7.6 Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras do magistério de que trata a Lei N° 7.596, de 10/04/1987, Lei N° 11.784, de 22/09/2008 e Lei N° 12.772, de 28/12/2012, o que abrange todas as Instituições Federais de Ensino.
- 7.7 Os candidatos classificados deverão ter disponibilidade imediata para iniciar suas atividades e poderão ser convocados em qualquer data, conforme as necessidades do Instituto Benjamin Constant.

**Rio de Janeiro, 25 de agosto 2017.**

**JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral do IBC

**Anexo IA**  
**ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Formação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Documentos de comprovação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Capacitação e/ ou qualificação na área da deficiência visual (mínimo de 500 horas) ou cursos de Braille e Sorobã (mínimo 40 horas)	20	certificado de conclusão de curso, acompanhado do Histórico Escolar	20
Mestrado Reconhecido pelo MEC	10	Diploma de conclusão de curso, Acompanhado do Histórico Escolar	10
Doutorado Reconhecido pelo MEC	10	Diploma de conclusão de curso Acompanhado do Histórico Escolar	10
Curso de Capacitação na Área da Deficiência Múltipla (mínimo de 160 horas)	15	Certificado de conclusão de curso	15
Curso de capacitação na área da Deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento (mínimo 160 horas)	15	Certificado de conclusão de curso	15

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontos</b>	<b>Documentos de comprovação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Tempo de serviço no Ensino Fundamental, na função de docente, nas redes pública ou privada (excluir período de tempo concomitante)	5, para cada ano trabalhado (máximo 2 anos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de tempo de serviço, para professores efetivos (servidores públicos)</li> <li>• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho temporário (para outros vínculos)</li> </ul>	10
Tempo de serviço no Ensino Fundamental, com atuação junto a alunos com deficiência visual na função de docente, nas redes pública ou privada (excluir período de tempo concomitante)	5, para cada ano trabalhado (máximo 2 anos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de tempo de serviço, para professores efetivos (servidores públicos)</li> <li>• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho temporário</li> <li>• (para outros vínculos)</li> </ul>	10
Tempo de serviço no Ensino Fundamental, com atuação junto a alunos com deficiência múltipla na função de docente, nas redes pública ou privada (excluir período de tempo concomitante)	5, para cada ano trabalhado (máximo 2 anos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de tempo de serviço, para professores efetivos (servidores públicos)</li> <li>• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho temporário</li> <li>• (para outros vínculos)</li> </ul>	10

<b>Pontuação Total Máxima</b>			<b>100</b>
-------------------------------	--	--	------------

**Anexo IB**

**MASSOTERAPIA**

<b>Formação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Documentos de comprovação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização	10	Diploma de conclusão de curso, acompanhado do Histórico Escolar	10
Mestrado Reconhecido pelo MEC	15	Diploma de conclusão de curso	15
Doutorado Reconhecido pelo MEC	20	Diploma de conclusão de curso	20
Cursos de Capacitação e/ou Qualificação na Área da Deficiência Visual (min 40h)	5, por curso (máximo 2 cursos)	Certificado de conclusão de curso	10
Cursos de Capacitação e/ou Qualificação em Massoterapia e/ou Shiatsu e/ou Acupuntura	5, por curso (máximo 1 curso)	Certificado de conclusão de curso	05

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontos</b>	<b>Documentos de comprovação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Tempo de serviço na área de ensino, na função de docente, nas redes pública ou privada (excluir período de tempo concomitante)	10, para cada ano trabalhado (máximo 3 anos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de tempo de serviço, para professores efetivos (servidores públicos)</li> <li>• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho temporário (para outros vínculos)</li> </ul>	30
Tempo de serviço na área de sua formação profissional, atuando com deficientes visuais	5, para cada ano trabalhado (máximo 2 anos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de tempo de serviço, para professores efetivos (servidores públicos)</li> <li>• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho temporário (para outros vínculos)</li> </ul>	10

<b>Pontuação Total Máxima</b>			<b>100</b>
-------------------------------	--	--	------------

## Anexo II

### Entrevista

<b>Indicadores a serem observados quanto ao desempenho do candidato</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Imagem e Postura	10
Comunicação	10
Objetividade, clareza e coerência nas respostas	10
Segurança e motivação	10
Administração do tempo	10
Domínio da área para a qual concorre	50
<b>Total Máximo</b>	<b>100</b>

## Anexo III

### Prova Aula

<b>Indicadores a serem analisados quanto ao desenvolvimento da prova aula</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Plano de Aula	10
Capacidade de incentivação	10
Qualidade da interação	10
Adequação das estratégias empregadas	10
Competência no uso dos recursos didáticos	10
Pertinência e acessibilidade dos conteúdos atinentes ao tema desenvolvido	10
Comunicação objetiva	10
Controle das ações frente à turma	10
Resolução de situações problema durante o desenvolvimento da aula	10
Administração do tempo	10
<b>Total Máximo</b>	<b>100</b>



## Anexo IV

### CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NA PROVA AULA: ADAPTAÇÕES CURRICULARES APLICADAS AOS CONTEÚDOS DAS DIFERENTES DISCIPLINAS DO 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)

#### TEMAS PARA SORTEIO DO PONTO/PROVA AULA

Nº	TEMA	SÉRIE/NÍVEL
1	Gênero Textual: Contos de Fadas ou Parlendas	1º ANO
2	Memória individual e Coletiva	1º ANO
3	Sólidos Geométricos	2º ANO
4	Água	2º ANO
5	Adição e Subtração em situações-problema	3º ANO
6	Pontuação	3º ANO
7	Meio ambiente e Saúde	4º ANO
8	A cidade do Rio de Janeiro: Mudanças na Paisagem	4º ANO
9	Gênero Textual: Propaganda	5º ANO
10	Frações Equivalentes	5º ANO

## BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Presidência da República, Casa Civil.
2. DELIBERATO, Débora; MANZINI, Eduardo José (Org.) Instrumentos para avaliação de alunos com deficiência sem oralidade. São Carlos: Marquezine& Manzini. 2015.122p.
3. GLAT, Rosana; PLETSCHE, Denise (Org.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.
4. GLAT, Rosana; PLETSCHE, Denise. Inclusão escolar de alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.
5. GODOI, Ana Maria. Educação Infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem: deficiência múltipla. [4ed.] – Associação e Assistência à Criança Deficiente – AACD... [et.al.]. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 58p.
6. JANNUZZI, Gilberta Sampaio de Martino. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. 3ed. Ver. Campinas, SP; Autores Associados, 2012. 212p. (Coleção educação contemporânea).
7. [LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)
8. MANZINI, Eduardo José; DELIBERATO, Débora (Org.). Instrumentos para avaliação de alunos com deficiência sem oralidade. São Carlos: Marquezine& Manzini, ABPEE, 2015
9. MARQUES, Lydia de Cruz; MENDES, Enicéia Gonçalves. O aluno com deficiência visual cortical: teoria e prática. São Paulo: EduFSCar, 2014. 153p.
10. MARTÍN, Manuel Bueno; BUENO, Salvador Toro. Deficiência Visual: aspectos psicoevolutivos e educativos. [Trad. Magali de Lourdes Pedro]. São Paulo: Santos, 2003. 336p.
11. NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula, et al. (Org.). Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. Marília: ABPEE, 2011.
12. QUITERIO, Patricia Lorena; NUNES, Leila Regina D'Oliveira de Paula Nunes. Formação de professores em habilidades sociais educativas e inclusivas: guia prático. São Paulo: Memnon, 2017. 106p.

13. SIAULYS, Mara Olímpia de Campos; ORMELEZI, Eliana Maria; BRIANT, Maria Emília (Orgs.). A deficiência visual associada à deficiência múltipla e o atendimento educacional especializado: Encarando desafios e construindo possibilidades. São Paulo: Laramara, 2010. 304p.

## Anexo V

### CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NA PROVA AULA

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONSTANTES DO CURRÍCULO DAS DIFERENTES DISCIPLINAS DO CURSO DE MASSOTERAPIA

- Bases anatômicas, fisiológicas e Bioquímicas dos sistemas: músculo-esquelético, cardiovascular, linfático, nervoso, endócrino, respiratório, urinário, digestivo, reprodutor e suas interações;
- Patologia Geral e Fisiopatologia;
- Massoterapia Ocidental Técnicas de Massagem na mesa e em cadeira - indicações e contra-indicações;
- Massoterapia aplicada a: Traumato-ortopedia, Reumatologia, Neurologia Estética e Desporto;
- Drenagem Linfática Manual;
- Fundamentos da Medicina Oriental;
- Fisiologia e Patologia Energética;
- Anatomia de Canais e Colaterais;
- Reflexologia Podal;
- Semiologia Oriental;
- Etiopatogenia Oriental;
- Shiatsuterapia.

## BIBLIOGRAFIA

### MASSOTERAPIA

1. BASTOS SRC. **Shiatsu Tradicional**. Ed. Sohaku In. 2000.
2. CASSAR MP. **Manual de Massagem Terapêutica: um Guia completo de Massoterapia para o estudante e para o terapeuta**. Editora Manole, 2001.
3. CLAY JH, POUNDS DM. **Massoterapia Clínica: integrando anatomia e tratamento**. Ed. Manole. 2ª Ed. 2008.
4. **CÓDIGO DE ÉTICA DE MASSAGEM**. Acesso em 09 05 2012. Disponível em: <[http://www.portaldomassagista.com.br/cod\\_etica.php](http://www.portaldomassagista.com.br/cod_etica.php)>, 2008.
5. D'ANGELO JG, FATTINI CA. **Anatomia Humana: Sistêmica e Segmentar**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.
6. FILHO GB. Bogliolo - **Patologia Geral**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2004.
7. GOMES E. **Reabilitação através da massoterapia: teoria e prática**. Ed. Insular. 2009
8. GUYTON AC. **Fisiologia Humana**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1988.
9. HENEINE I F. **Biofísica Básica**. Ed. Guanabara, 2003.
10. KAMOUN P. **Bioquímica e Biologia Molecular**. Ed. Guanabara, 2006
11. KONIN JG. **Cinesiologia: Prática para Fisioterapeutas**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006.
12. LEDUC A. LEDUC O. **Drenagem Linfática: Teoria e Prática**. Ed. Manole, 2003
13. MACIOCIA G. **A Prática da Medicina Chinesa**. Ed. Roca. 1996.
14. MACIOCIA G. **Os Fundamentos da Medicina Chinesa**. Ed. Roca. 1996.
15. MAFFEI S, SOARES AD, CORDINI L J. **Bases da saúde coletiva**. Londrina: Ed. UEL, 2001
16. RIGGS A. **Técnicas de massagem profunda: um guia visual**. Editora Manole, 2009
17. SCILIPOTI D. **Guia de Terapia Oriental**. Ed. Ícone. 1998.
18. STEPHENS RR. **Massagem Terapêutica na Cadeira**. Ed. Manole, 2008
19. WERNER R. **Guia de Patologias para Massoterapeutas**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.
20. XION WH. **Reflexologia Podal**. Ed. Ícone. 2007.